



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Fundação Educacional de Caeté – FEC torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, com critério de julgamento: menor preço por lote (2 lotes), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 297/2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: contratação, sem indicação de marca (admitida referência “ou equivalente”), de solução integrada para controle de acesso e presença na FEC, composta por equipamentos e software, conforme Termo de Referência: Lote 1 – Catracas: fornecimento, instalação e comissionamento de 02 (duas) catracas eletrônicas tipo pedestal, com mecanismo de bloqueio de passagem para pedestres, operação bidirecional (entrada e saída), autenticação obrigatória por reconhecimento facial e biometria por impressão digital, incluindo todos os componentes, acessórios, cabos, suportes e materiais necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses (garantia de fábrica); Lote 2 – Software: contratação de 01 (uma) solução de software para controle de acesso e presença em instituição de ensino, destinada a registrar entradas e saídas, monitorar presença e apurar tempo de permanência do aluno na unidade, incluindo implantação, configuração, treinamento, suporte e atualizações, com possibilidade de exportação automatizada de históricos para integração com o sistema de gestão escolar já existente, para operação conjunta com as duas catracas do Lote 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, conforme condições do Termo de Referência. Este Aviso, na íntegra, encontra-se disponível a partir

do dia 27/01/2026, no endereço eletrônico: <https://www.caete.mg.gov.br/licitacoes> e <https://fec.caete.mg.gov.br/licitacoes/>. Envio de propostas: as propostas de preços deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa, assinadas por representante legal, para o e-mail [fec@caete.mg.gov.br](mailto:fec@caete.mg.gov.br), até o dia 29/01/2026, às 23:59 (horário de Brasília/DF), com o assunto: “Dispensa — Catracas + Software de Controle de Acesso/Presença — FEC Caeté-MG — Proposta [Nome da Empresa]”. Informações adicionais: (31) 3651-3562. Observações: A participação e o envio de proposta implicam aceitação integral das condições do Termo de Referência.

### PORTARIA Nº004/2026

#### “NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DA IX CAETÉ OLÍMPICA DO MUNICÍPIO.”

O prefeito municipal de caeté, minas gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso x, do art. 98, Da lei orgânica municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros abaixo descritos para integrarem a Comissão Julgadora da IX Caeté Olímpica do município:

- Roxane Epifânia Fernandes dos Reis Vieira – Coordenadora Técnica - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Aline Pereira Severiano – Fiscal Sanitário - Secretaria Municipal de Saúde e da Pessoa com Deficiência;
- Kelly Fernandes Pereira – Chefe de Divisão - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art.2º A comissão terá como atribuição avaliar,



#### JORNAL OFICIAL DE CAETÉ

Órgão Oficial de Divulgação dos Poderes Públicos Municipais  
Lei Municipal 2.003 de 22 de abril de 1997  
Lei Municipal 2.929 de 16 de abril de 2015  
Sede e Administração: Prefeitura Municipal de Caeté  
Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Endereço: Praça João Pinheiro, 15, Centro, Caeté-MG

julgar e deliberar sobre as atividades e competições previstas na programação da IX Caeté Olímpica, observando os critérios estabelecidos no regulamento e assegurando a transparência, a imparcialidade e a lisura do processo avaliativo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Caeté, 26 de janeiro de 2026**

**ALBERTO NAZARÉ PIRES**  
Prefeito Municipal

**ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Procuradora Geral do Município

**GABARITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 003/2026**

**CONTADOR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	D	A	D	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	D	A	D	A	B	D